

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2769/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2698, de 26 de abril de 2021.

Suprime os artigos 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do projeto de Lei nº 2698/2021.

Justificativa: A Emenda Supressiva ora apresentada tem o objetivo de suprimir os artigos que se destinam a criação do fundo municipal do idoso haja vista orientação de o art. 167 da CF/88 “veda a criação de fundos especiais quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante vinculação de receitas na programação orçamentária da administração pública”.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 29 de junho de 2022.

SANDRO DRUM

Presidente do Legislativo

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vice-presidente do Legislativo

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário de Mesa

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

2º Secretário de Mesa